

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento da Sra. Teresinha Jacobs.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 30 de setembro de 2025, pelo falecimento da Sra. **TERESINHA JACOBS**, tendo em vista os relevantes serviços prestados como Primeira Dama no Município de Ibirubá.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
DE IBIRUBÁ/RS, em 30 de setembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**5A71B422

#### GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

| Nº Inscrição | Cargo     | Candidato(a)               | Classificação |
|--------------|-----------|----------------------------|---------------|
| 010891       | Motorista | ERIVALDO NASCIMENTO JUNIOR | 9º            |

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**B390F461

#### GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 110/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário **NÃO** muda a seqüência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                   | CARGO         | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------|---------------|---------------|
| 013003       | BERNARDO GAUBE MESSIAS | PROCURADOR(A) | 13º           |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**1923BBCF

#### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 246-2025 – Processo 376-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **CFC ZENI LTDA** - CNPJ 01.628.781/0001-26, para três cursos de Condutor de Veículo do Transporte Escolar para três motoristas, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**E8B2714F

#### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA